



## Município de Montemor-o-Velho

### Câmara Municipal

### Edital N.º 38/2022

**José Jacírio Teixeira Veríssimo**, Vereador com Competências Delegadas na área do Urbanismo da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, torna público, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação), na sua atual redação, conjugado com o n.º 5 do artigo 21.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e da alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, que se submete para pronúncia dos proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 03/2001, emitido em 19 de setembro em nome de URBPEREIRA – Gestão Imobiliária, Lda., e do alvará de loteamento n.º 22/1981 emitido em 27 de novembro em nome de Carlos Amadeu Fernandes Tavares Lebre, a proposta de alteração aos citados alvarás, cujo procedimento é de iniciativa Municipal.

A alteração pretendida incide sobre os lotes n.ºs 10 e 12 do alvará de loteamento n.º 03/2001 e parcela de equipamento do alvará de loteamento n.º 22/1981, e visa o seguinte:

- Unificação dos lotes (de acordo com a planta síntese que constitui o Anexo I).

O período de pronúncia decorre pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da publicação no sítio da internet do Município de Montemor-o-Velho, podendo, no decorrer deste período, os proprietários dos lotes abrangidos pelos citados alvarás virem a pronunciar-se por escrito sobre a alteração à operação de loteamento pretendida, mediante requerimento dirigido ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal.



O projeto da alteração aos loteamentos encontra-se disponível para consulta na Câmara Municipal de Montemor-o-Velho no Departamento de Obras Municipais e Urbanismo – Divisão de Urbanismo, todos os dias úteis no horário normal de atendimento ao público, mediante prévia marcação (das 9h às 12h 30m e das 14h às 16h).

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser inserido no sítio da internet no Município de Montemor-o-Velho, e afixado no edifício dos Paços do Concelho e no edifício sede da freguesia de Pereira.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 17 de fevereiro de 2022

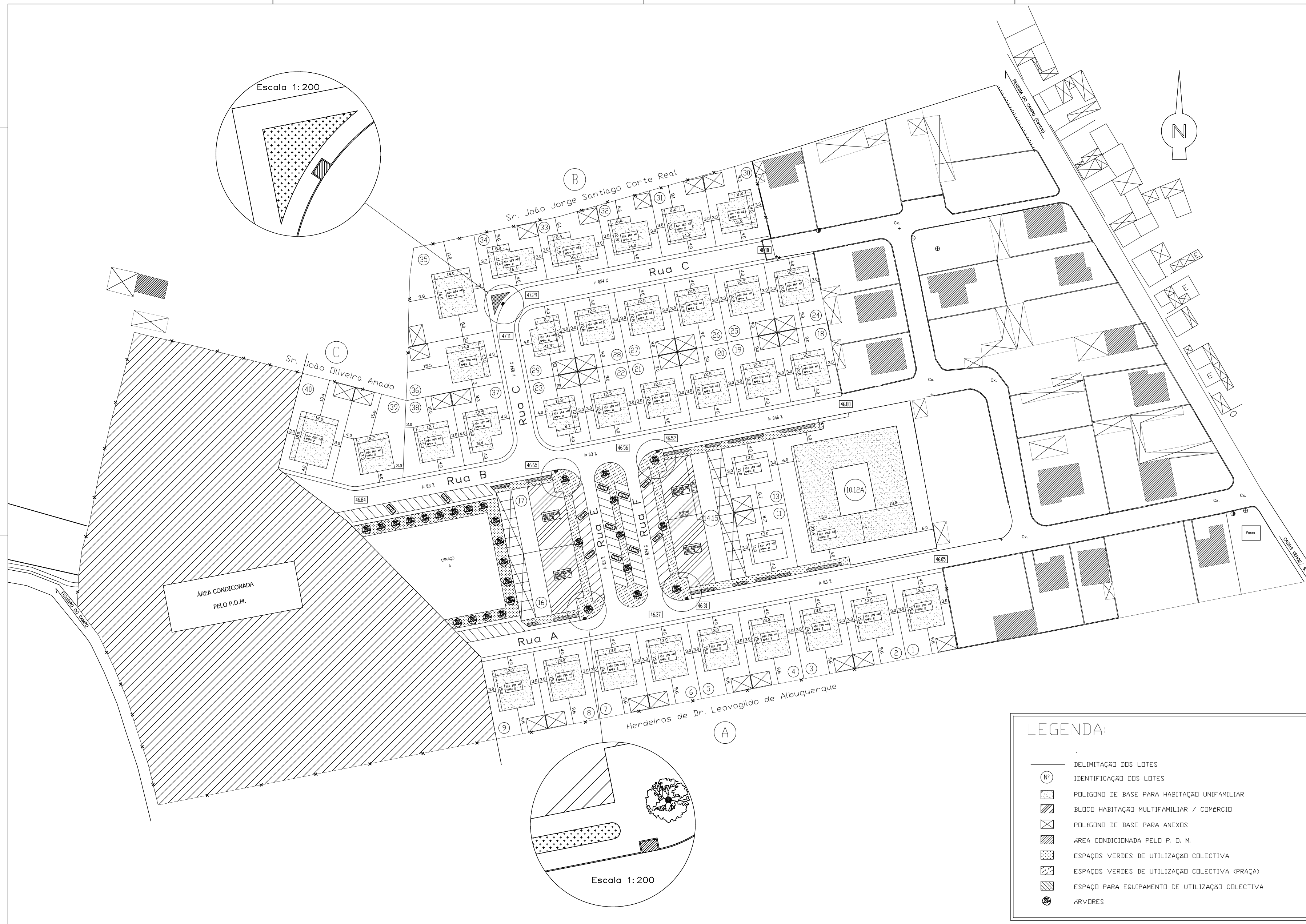
A handwritten signature in blue ink, reading 'José Jacírio Teixeira Veríssimo', written over a horizontal line.

**José Jacírio Teixeira Veríssimo**

Vereador com Competências Delegadas

(subdelegação de competências nos termos do despacho n.º 02-PR/2021, de 20 de outubro)





QUADRO SÍNTESE

N.º LOTE	ÁREA DO LOTE (M2)	AFECTAÇÃO NOS LOTES	ÁREA MÁX. DE IMPLANTAÇÃO (M2)	ÁREA BRUTA MÁX. CONST. HABITAÇÃO (M2)	ÁREA BRUTA MÁX. CONST. COMÉRCIO/SERVIÇOS (M2)	N.º PISOS	N.º FOGOS	ÍNDICE MÁX. DE IMPLANTAÇÃO (M2)	ÍNDICE MÁX. DE CONSTRUÇÃO (M2)	N.º DE PISOS EM CAVE (ADMISSÍVEL P/ GARAGEM)	ÁREA MÁX. EM CAVE	ESTACIONAMENTOS LOTEAMENTO		CONFRONTAÇÕES				
												PRIVADOS	PÚBLICOS	N	S	E	O	
1	541	MORADIA UNIFAMILIAR ANEXOS	195/35	300/35	---	2/1	1	0,35/0,06	0,54/0,06	1	---	2	1,0	RUA A	A	6	LOTE 2	
2	541	MORADIA UNIFAMILIAR ANEXOS	195/35	300/35	---	2/1	1	0,35/0,06	0,54/0,06	1	---	2	1,0	RUA A	A	A	LOTE 1	
3	541	MORADIA UNIFAMILIAR ANEXOS	195/35	300/35	---	2/1	1	0,35/0,06	0,54/0,06	1	---	2	1,0	RUA A	A	A	LOTE 2	
4	541	MORADIA UNIFAMILIAR ANEXOS	195/35	300/35	---	2/1	1	0,35/0,06	0,54/0,06	1	---	2	1,0	RUA A	A	A	LOTE 3	
5	541	MORADIA UNIFAMILIAR ANEXOS	195/35	300/35	---	2/1	1	0,35/0,06	0,54/0,06	1	---	2	1,0	RUA A	A	A	LOTE 4	
6	541	MORADIA UNIFAMILIAR ANEXOS	195/35	300/35	---	2/1	1	0,35/0,06	0,54/0,06	1	---	2	1,0	RUA A	A	A	LOTE 5	
7	541	MORADIA UNIFAMILIAR ANEXOS	195/35	300/35	---	2/1	1	0,35/0,06	0,54/0,06	1	---	2	1,0	RUA A	A	A	LOTE 6	
8	541	MORADIA UNIFAMILIAR ANEXOS	195/35	300/35	---	2/1	1	0,35/0,06	0,54/0,06	1	---	2	1,0	RUA A	A	A	LOTE 7	
9	541	MORADIA UNIFAMILIAR ANEXOS	195/35	300/35	---	2/1	1	0,35/0,06	0,54/0,06	1	---	2	1,0	RUA A	A	A	LOTE 8	
10.12A**	2650	EQUIPAMENTO COLECTIVO	1313	2074	---	2	---	0,50	0,78	1	512***	4****	2****	RUA B	RUA A	30:31:32	LOTE 11	
11	450	MORADIA UNIFAMILIAR ANEXOS	143/35	250/35	---	2/1	1	0,51/0,07	0,54/0,07	1	---	2	1,0	LOTE 13	RUA A	LOTE 10	LOTE 14	
13	450	MORADIA UNIFAMILIAR ANEXOS	143/35	250/35	---	2/1	1	0,51/0,07	0,54/0,07	1	---	2	1,0	RUA B	LOTE 11	LOTE 12	LOTE 15	
14.15*	1114	ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA BLOCOS MULTIFAMILIAR/COMÉRCIO/SERVIÇOS	570/266	1710/266	---	3	---	0,51/0,23	1,54/0,23	1	570	---	32	21,0	RUA B	RUA A	RUA E	RUA F
16	557	MORADIA UNIFAMILIAR ANEXOS	285/153	758/133	97	3	5	0,51/0,23	1,54/0,23	1	285	---	10	10,5	LOTE 17	RUA A	RUA E	7
17	557	MORADIA UNIFAMILIAR ANEXOS	285/153	758/133	97	3	5	0,51/0,23	1,54/0,23	1	285	---	10	10,5	RUA B	LOTE 16	RUA E	7
18	479	MORADIA UNIFAMILIAR ANEXOS	60/35	260/35	---	2/1	1	0,34/0,07	0,53/0,07	1	---	2	1,0	LOTE 24	RUA B	3	4	LOTE 19
19	476	MORADIA UNIFAMILIAR ANEXOS	60/35	260/35	---	2/1	1	0,34/0,07	0,53/0,07	1	---	2	1,0	LOTE 25	RUA B	LOTE 18	LOTE 20	
20	476	MORADIA UNIFAMILIAR ANEXOS	60/35	260/35	---	2/1	1	0,34/0,07	0,53/0,07	1	---	2	1,0	LOTE 26	RUA B	LOTE 19	LOTE 21	
21	476	MORADIA UNIFAMILIAR ANEXOS	60/35	260/35	---	2/1	1	0,34/0,07	0,53/0,07	1	---	2	1,0	LOTE 27	RUA B	LOTE 20	LOTE 22	
22	476	MORADIA UNIFAMILIAR ANEXOS	60/35	260/35	---	2/1	1	0,34/0,07	0,53/0,07	1	---	2	1,0	LOTE 28	RUA B	LOTE 21	LOTE 23	
23	453	MORADIA UNIFAMILIAR ANEXOS	144/35	250/35	---	2/1	1	0,52/0,07	0,52/0,07	1	---	2	1,0	LOTE 29	RUA B	LOTE 22	RUA C	
24	479	MORADIA UNIFAMILIAR ANEXOS	60/35	260/35	---	2/1	1	0,34/0,07	0,53/0,07	1	---	2	1,0	RUA C	LOTE 18	2	3	LOTE 25
25	476	MORADIA UNIFAMILIAR ANEXOS	60/35	260/35	---	2/1	1	0,34/0,07	0,53/0,07	1	---	2	1,0	RUA C	LOTE 19	LOTE 24	LOTE 26	
26	476	MORADIA UNIFAMILIAR ANEXOS	60/35	260/35	---	2/1	1	0,34/0,07	0,53/0,07	1	---	2	1,0	RUA C	LOTE 20	LOTE 25	LOTE 27	
27	476	MORADIA UNIFAMILIAR ANEXOS	60/35	260/35	---	2/1	1	0,34/0,07	0,53/0,07	1	---	2	1,0	RUA C	LOTE 21	LOTE 26	LOTE 28	
28	476	MORADIA UNIFAMILIAR ANEXOS	60/35	260/35	---	2/1	1	0,34/0,07	0,53/0,07	1	---	2	1,0	RUA C	LOTE 22	LOTE 27	LOTE 29	
29	453	MORADIA UNIFAMILIAR ANEXOS	144/35	250/35	---	2/1	1	0,52/0,07	0,52/0,07	1	---	2	1,0	RUA C	LOTE 23	LOTE 28	RUA C	
30	523	MORADIA UNIFAMILIAR ANEXOS	70/35	260/35	---	2/1	1	0,31/0,06	0,48/0,06	1	---	2	1,0	B	RUA C	1	LOTE 31	
31	508	MORADIA UNIFAMILIAR ANEXOS	65/35	260/35	---	2/1	1	0,51/0,06	0,50/0,06	1	---	2	1,0	B	RUA C	LOTE 30	LOTE 32	
32	473	MORADIA UNIFAMILIAR ANEXOS	65/35	260/35	---	2/1	1	0,34/0,07	0,53/0,07	1	---	2	1,0	B	RUA C	LOTE 31	LOTE 33	
33	500	MORADIA UNIFAMILIAR ANEXOS	67/35	260/35	---	2/1	1	0,32/0,06	0,50/0,06	1	---	2	1,0	B	RUA C	LOTE 32	LOTE 34	
34	486	MORADIA UNIFAMILIAR ANEXOS	163/35	260/35	---	2/1	1	0,33/0,07	0,52/0,07	1	---	2	1,0	B	RUA C	LOTE 33	LOTE 35	
35	957	MORADIA UNIFAMILIAR ANEXOS	224/35	320/35	---	2/1	1	0,23/0,03	0,32/0,03	1	---	2	1,0	B	LOTE 36	LOTE 34	C	
36	635	MORADIA UNIFAMILIAR ANEXOS	82/35	230/35	---	2/1	1	0,28/0,05	0,43/0,05	1	---	2	1,0	LOTE 35	RUA C	RUA C	C	
37	510	MORADIA UNIFAMILIAR ANEXOS	67/35	230/35	---	2/1	1	0,32/0,06	0,51/0,06	1	---	2	1,0	LOTE 36	RUA B	RUA C	LOTE 38	
38	530	MORADIA UNIFAMILIAR ANEXOS	169/35	230/35	---	2/1	1	0,51/0,07	0,51/0,07	1	---	2	1,0	LOTE 36	RUA B	LOTE 37	LOTE 39	
39	730	MORADIA UNIFAMILIAR ANEXOS	169/35	230/35	---	2/1	1	0,23/0,04	0,37/0,04	1	---	2	1,0	C	RUA B	LOTE 38	LOTE 40	
40	707	MORADIA UNIFAMILIAR ANEXOS	252/35	320/35	---	2/1	1	0,35/0,04	0,44/0,04	1	---	2	1,0	C	RUA B	LOTE 39	8	
TOTAIS	22878		8325/1722	14862/1722	194	44	0,04	---	---	38	1140	120,0	76,0					

ÁREA TOTAL DO PRÉDIO	46335m2
ÁREA A LOTEAR	30737m2
ÁREA TOTAL DOS LOTES	21128m2

\* No lote 14.15 ENBORA ESTEJA INDICADO COMO ÁREA DE HABITAÇÃO A SUA AFETAÇÃO É A INDICADA NA COLUNA "AFETAÇÃO DOS LOTES"  
 \*\* No lote 10.12A ENBORA ESTEJA INDICADO COMO ÁREA DE HABITAÇÃO A SUA AFETAÇÃO É A INDICADA NA COLUNA "AFETAÇÃO DOS LOTES"  
 \*\*\* SÓ É PERMITIDA CONSTRUÇÃO ABAIXO DA COTA DE SOLEIRA NO POLÍGONO DE IMPLANTAÇÃO REFERENTE AOS LIMITES ORIGINAIS IMPOSTOS PELOS LOTES 10 E 12 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº3/2001.  
 \*\*\*\* O NÚMERO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO PARA ESTE LOTE, PARA ALÉM DOS JÁ PREVISTOS, SERÁ AFERIDO CASO A CASO, DEPENDENTE DA PROPOSTA DE EDIFICAÇÃO A ADOPTAR.

DESIGNAÇÃO:	PLANTA DE LOTEAMENTO PLANTA SÍNTESE - FINAL	REQUERENTE:
OBRA:	LOTEAMENTO ALPOES DE CIMA - PEREIRA	
DATA:	fevereiro/2022	DES. Nº:
ESCALA:	1/1000	03